

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2005**

**(Do Sr. Luiz Alberto)**

Solicita seja formado um Grupo de Trabalho sobre a Eucaliptocultura no Extremo Sul da Bahia para analisar e encaminhar sugestões no âmbito do legislativo, e outras instâncias cabíveis, com objetivo de buscar soluções sobre impactos sócio-ambientais em comunidades afetadas pela monocultura do eucalipto no extremo sul da Bahia.

Senhora Presidente:

Solicito a V. Exa. seja formado um Grupo de Trabalho sobre a Eucaliptocultura no Extremo Sul da Bahia para analisar e encaminhar sugestões no âmbito do legislativo, e outras instâncias cabíveis, com objetivo de buscar soluções sobre impactos sócio-ambientais em comunidades afetadas pela monocultura do eucalipto no extremo sul da Bahia.

### **Justificativa**

Em produtiva Audiência Pública organizada por esta Comissão em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, realizada no dia 18 de outubro, ficou evidente a necessidade de ampliar os canais de comunicação entre os diversos atores com interesse na eucaliptocultura e seu impacto sócio-econômico.

Como se sabe, o agro-negócio do eucalipto tem elevado desempenho econômico, tendo experimentado significativa expansão em período recente. Empresas tais como Veracel Celulose S.A., empresa controlada pela brasileira Aracruz Celulose e a sueco-finlandesa Stora Enso, e a Suzano Papel e Celulose ocupam um lugar de destaque no conjunto produtivo nacional e, em particular, em alguns estados e regiões, como é o caso do extremo sul do estado da Bahia.

A valiosa contribuição dessas empresas para a geração de divisas, além de seus projetos sociais e práticas ambientais, é bastante divulgada e conhecida. Entretanto, como ficou demonstrado na aludida Audiência

Pública, vários atores sociais têm questionamentos quanto ao efetivo alcance dessas ações e, em especial, o retorno dos supostos benefícios da monocultura do eucalipto para as comunidades diretamente afetadas. Embora, grupos sociais específicos, tais como comunidades indígenas, negras e remanescentes de quilombos, bem como trabalhadores da indústria da celulose e papel recebam alguns dos benefícios da excelente performance econômica das empresas do setor, estão da mesma forma profundamente preocupadas com os efeitos negativos decorrente da monocultura de espécies exóticas. Questiona-se o efetivo cumprimento da legislação ambiental, os impactos ambientais de longo prazo em área previamente ocupada por Mata Atlântica, a geração direta de empregos, entre os outros fatores.

Nesse sentido, é fundamental o envolvimento da Câmara dos Deputados com esse conjunto de questões a fim de aprimorar a legislação que tem como objetivo o bom manejo ambiental, e instar para sua efetiva implementação, a promoção de desenvolvimento sustentáveis, e a contínua elevação da qualidade da força de trabalho, bem como preservação das condições de vida das comunidades tradicionais. Ampliando os canais de comunicação e intercâmbio entre todos os atores interessados, a Câmara dos Deputados estará prestando sua indispensável contribuição para a promoção do aprimoramento das relações de produção, preservação ambiental e condições sociais. Pelo exposto, conclamo os nobres pares a aprovar este requerimento criação de Grupo de Trabalho sobre a Eucaliptocultura no Extremo Sul da Bahia.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2005.

Luiz Alberto  
Deputado Federal PT/BA